



Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025

Processo nº 66/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de André da Rocha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de serviços técnicos especializados de profissional em técnica vocal, expressão corporal e regência de coral para o Município de André da Rocha-RS.

1. DA BASE LEGAL DA FUNDAMENTAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 74. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente contratação por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional com notória especialização para ministrar atividades de **técnica vocal, expressão corporal e regência de coral**, atendendo **crianças, adolescentes e adultos do Município de André da Rocha/RS**. Os encontros ocorrerão **1 (uma) vez por semana, com duração de 1 (uma) hora**, em espaço disponibilizado pelo Município (sala do CRAS), com **dia da semana e horário a serem definidos posteriormente**, conforme compatibilidade entre o profissional contratado e a organização dos grupos participantes.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada fundamenta-se na sua **notória especialização**, comprovada pela sua ampla experiência na atuação junto a entes públicos, especialmente na área do objeto aqui descrito. A profissional/empresa possui histórico de serviços prestados a outros municípios e órgãos públicos, com reconhecida qualidade técnica, eficiência na condução de coros e apresentações musicais.

Além disso, apresenta domínio técnico específico nas matérias de interesse do Município de André da Rocha-RS, demonstrado por meio de:

- **Curriculum profissional detalhado**, com comprovação de atuação anterior com corais, técnica vocal e expressão artística;
- **Atestados de capacidade técnica**, emitidos por entes públicos ou instituições culturais;
- **Comprovação de formação específica ou experiência reconhecida** na área musical;
- **Portfólio ou registros de apresentações** anteriores;
- **Certificado de graduação e cursos realizados na área**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



Diante disso, considera-se que a contratada é detentora dos requisitos necessários para atender às demandas específicas do Município, justificando sua escolha com base nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e segurança jurídica.

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR MÊS
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TÉCNICA VOCAL, EXPRESSÃO CORPORAL E REGÊNCIA DE CORAL	ATÉ 31/12/2025	R\$ 2.000,00

4. DA VENCEDORA

A presente contratação é realizada em favor de Art'Manhas, inscrita no CNPJ nº 07.916.699/0001-83, com sede a Rua Caçador, nº 1350, bairro Santa Terezinha, Nova Bassano/RS, CEP 95.340-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

5. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação dar-se-á mediante assinatura de Contrato Administrativo, observadas as cláusulas e condições constantes no Termo de Referência, na proposta da contratada e nas normas da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

André da Rocha/RS, 07 de julho de 2025.

Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal